



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2016, reuniu-se no dia 08 de Abril de 2016 para análise do ofício 110/2016 do Secretário Municipal de Finanças, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para Contratação de empresas para avaliação dos lotes de terras 134-135-136a, sendo 46.770,10 m<sup>2</sup>, matriculada no registro de Imóveis da Comarca de Marilândia de Sul sob o número 17.063, pertencente à Mitra Diocesana de Apucarana, para possível aquisição pelo Município de Rio Bom, serviços estes necessários por exigência da SEDU/PARAMACIDADE. Em favor das empresas IMOBILIARIA FAXINAL LTDA – EPP CNPJ: 14.092.955/0001-20, C. A. DA SILVA SHIBAO - SERVICOS - ME CNPJ: 09.912.927/0001-72 e a empresa IMOBILIARIA ATUAL LTDA CNPJ: 00.780.355/0001-40, justificando por serem empresas de caráter idôneo e atendem as normas exigidas no item 9 do Check list SEDU/PARAMACIDADE. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, II da Lei 8666/93.

Rio Bom – PR, 07 de Abril de 2016.

---

Antonio José Fernandes  
Presidente

---

Shirley Aparecida Bonfá Vieira  
Secretária

---

Dheison Moro Rossi  
Membro